|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 149/2016**

HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA da ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ 12.661.895/0001-94, NOME DE FANTASIA ENSC - PARA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE – SONACAPS, CNPJ 11.687.576/0001-95, NOME DE FANTASIA CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 090/2016, exarado no Processo nº 0003291-6/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a transferência de entidade mantenedora da Escola Técnica Nossa Senhora da Consolação Ltda. – EPP, CNPJ 12.661.895/0001-94, nome de Fantasia ENSC- para Sociedade Nacional de Capacitação a Profissionais de Saúde – SONACAPS, CNPJ 11.687.576/0001-95, nome de Fantasia CEAS – Central de Ensino Aplicados na Saúde.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de junho de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES

**Relator**